



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1031 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.001866/96-10,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim substituirá a interessada no período de gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO**, 8 (oito) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 12/1/2001 a 10/01/2006, a serem usufruídos no período de 3/8/2015 a 10/8/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CBAP/PGL 07/JUL/2015 14:02 0006837

Adf 3275 1
Publicada em 07/07/15
Esta cópia confere com o original